

## PORTARIA N° 45, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana”.

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal n° 173/2018 e n° 190/2019;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio das Leis Complementares Municipais n°173/2018, n° 190/2019 e n° 230/2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Betânia Aparecida de Paula, Controladora Interna do Instituto em substituição ao servidor Diego da Silva Carioca, para responder pela Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA.

Art. 2º -Revoga-se a portaria n° 59, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**



**Elizangela Sara Lana**